



## INDICAÇÃO Nº 69 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, e ao Senhor Secretario Municipal de Infraestrutura e Obras, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que seja realizada a verificação e manutenção dos brinquedos e do espaço recreativo das praças públicas do município, com atenção à praça do Bairro Serra Azul.

### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação atende solicitações de moradores e frequentadores das praças publicas do município, especialmente da praça localizada no bairro serra azul, espaço amplamente utilizado por famílias e crianças para lazer e convivência comunitária.

Durante visitas ao local, observou-se a necessidade de manutenção no espaço, o parquinho encontra-se sem a reposição adequada de areia, aumentando o risco de acidentes e lesões às crianças; o cercamento existente não possui portão de acesso, permitindo a entrada de animais, que acabam utilizando o local para necessidades fisiológicas, ocasionando contaminação do espaço destinado às crianças.

A medida visa assegurar ambientes públicos seguros, acessíveis e adequados ao lazer das famílias, promovendo qualidade de vida e valorização dos espaços comunitários.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de Maio de 2026.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**ERALDES CATARINO DE CAMPOS**

Data: 22/04/2026 15:32:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eraldes Catarino de Campos**  
**Vereador- PSD**